



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.420, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
PERTENCENTE AO BAIRRO DÉLCIO BRIGANÓ
DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibirarema
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua nº 5, localizada no Bairro Délcio
Briganó, passa a denominar-se “**RUA ARISTIDES ALVES DA SILVA**”, conforme croqui e
memorial descritivo, que passam a integrar esta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
confeccionar placas alusivas e identificativas a serem afixadas na referida Rua.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se
necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 31 de agosto de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra,
publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como
publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio
www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

MEMORIAL DESCRITIVO

RUA 05: Com área de 777,05m², tem início na esquina da Rua Benedito Pinha Rodrigues, lado par, seguindo em curva de 5,30m uma reta de 73,00m mais uma curva de 7,07m confrontando com a quadra 03; daí deflete à esquerda por uma distância de 11,00m, confrontando com a Rua Paulo Francisco de Oliveira; daí deflete à esquerda em curva de 15,71m uma reta de 73,00m mais uma curva de 7,85m confrontando com a quadra 05; daí deflete à direita por uma distância de 17,52m confrontando com a Rua Benedito Pinha Rodrigues, até o ponto de início.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 31 de agosto de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | obras@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152



DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

N

